



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi**

PORTARIA 42/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de junho de 2022

Constitui comissão específica para implantação da Curricularização da Extensão nos Cursos Superiores no âmbito do *Campus Guanambi*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, Página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor da Resolução 145/2021, que regulamenta a Curricularização da Extensão no Instituto Federal Baiano;
- a justificativa apresentada para o limite de composição da comissão superior a sete membros é decorrente da quantidade de coordenadores de cursos superiores envolvidos, bem como de discentes.
- o teor do Processo 23330.251765.2022-93, de 03 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) e discentes relacionados(as) abaixo, Comissão específica para implantação da Curricularização da Extensão nos Cursos Superiores no âmbito do IF Baiano *Campus Guanambi*, a saber:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Representação na Comissão
Joilma Pereira dos Santos	Técnica em Assuntos Educacionais	2621719	Presidente/ Coordenadora de Extensão
Aureluci Alves de Aquino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1106585	Direção Acadêmica
Barbara Katharinne Alves Borges Lessa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2963345	Coordenador de Curso
Carlos Elizio Cotrim	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1107114	Coordenador de Curso
Lucas Britto Landim	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1837112	Coordenador de Curso

Naiara Maia Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1146987	Coordenador de Curso
Ana Caroline Silva Nogueira	---	20201GBI02GT0016	Discente
Rita de Cássia Ramos Queiroz de Freitas	---	20191GBI01GL0025	Discente
Samuel da Trindade Oliveira	---	20191GBI01GB0010	Discente

Art. 2º São competências da comissão:

I - conduzir o processo de implantação da Curricularização da Extensão nos Cursos Superiores do IF Baiano, à luz da Resolução 145/2021, bem como tomar todas as decisões necessárias.

Art. 3º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 4º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Revogar a PORTARIA 42/2021 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de setembro de 2021.

Art. 6º Esta portaria tem validade de 1 (um) ano a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 06/06/2022 14:55:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 332713
Verificador: c522339ee8
Código de Autenticação:



Distrito de Ceraíma, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100